



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos - SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO “COMITÊ DE INVESTIMENTOS” DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS – IPMB, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos 25 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPMB, Nilton Vieira (Presidente do Instituto e do Comitê de Investimentos), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças) e Leonardo da Silva Lisboa (Assistente de RH/IPMB) ambos Membros do Comitê de Investimentos do IPMB. Pauta da reunião, Demonstrações dos Investimentos dos meses de Setembro/2020 e Outubro/2020 e, outros assuntos. Iniciada a reunião, o Senhor Nilton Vieira (Diretor Presidente do IPMB e Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB), passa a “Pauta” do dia. Solicita ao Senhor Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças do “IPMB” e Membro do Comitê de Investimentos), que explane as demonstrações financeiras. O Diretor de Administração e Finanças do IPMB explanou sobre os resultados obtidos no mês de “Setembro e Outubro de 2020”, em conformidade aos relatórios da “Empresa DI Blasi Consultoria Financeira” (docs.anexo) contratada pelo IPMB, com relação aos “Fundos de Investimentos”, a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidade positiva no mês de Setembro/2020 de 0,0895, sendo a meta atuarial de “1,12” (IPCA 0,64 + 6%), ficando a meta atuarial positiva de 7,99, demonstrando no mês 09/2020 uma rentabilidade real negativa sobre a carteira de investimentos do IPMB de -0,54699, expurgado a inflação de “0,64”. Comentou também que, no período de Setembro/2020, os investimentos tiveram um retorno positivo nominalmente de R\$14.786,33 (catorze mil, setecentos e oitenta e seis reais, trinta e três centavos), apresentando nos investimentos de Setembro/2020 a equivalência de R\$90.369,95 (noventa mil, trezentos e sessenta e nove mil, noventa e cinco centavos), para alcançar “0,64 IPCA/INFLAÇÃO”, ou seja, $-0,54699 / 0,0895 = -6,111723017 \times 14.786,33 = R\$90.369,95$ - no mês de Outubro/2020 apresentou rentabilidade positiva de “0,1846”, sendo a meta atuarial de “1,34” (IPCA 0,86 + 6%) ficando a meta atuarial positiva de “13,76” demonstrando no mês 10/2020, uma rentabilidade real negativa sobre a carteira de investimentos do IPMB de “-0,66964”



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos - SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

expurgado a inflação de "0,86), comentou também que no período de "Outubro/2020 o IPMB obteve retorno nominal nos investimentos de R\$347.516,62 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais, sessenta e dois centavos), apresentando nos investimentos de Outubro/2020 a equivalência de R\$1.260.623,12 (um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais, doze centavos), para alcançar "0,86 IPCA/INFLAÇÃO", ou seja, $-0,66964 / 0,1846 = -3,62751896 \times R\$347.516,62 = R\$1.260,623,12$ -, demonstrou os saldos existentes nos "Fundos de Investimentos" e "Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)", no mês 09/2020 de R\$31.958.082,10 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitenta e dois reais, dez centavos) e conta corrente de R\$942.782,61 (novecentos e quarenta e dois setecentos e oitenta e dois reais, sessenta e um centavos), no mês 10/2020 de R\$32.715.939,97 (trinta e dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e trinta e nove reais, noventa e sete centavos), e conta corrente de R\$23.265,77 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais, setenta e sete centavos), (Planilhas Anexa), no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ 13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência 0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF – CNPJ 14.508.643/0001-55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB e, com flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de longo prazo e, diante disso, a Diretoria Executiva do "IPMB" continua AUTORIZADA a movimentar as contas "9651-2; 46178-4 (Banco do Brasil) (Agência 0031-0); 006000003-1 CEF (Agência 0288), 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander e os "Fundos de Investimentos" sem carências, constantes na "Carteira de Investimentos do IPMB", sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê e autorizadas pelos "Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB". Ainda com

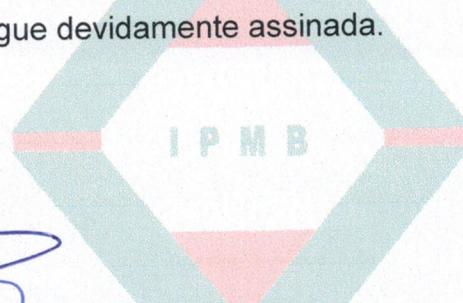


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos - SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

a palavra, o mesmo comunicou que todas as operações financeiras do “IPMB”, sejam Aplicações e Resgates, são registradas em “APRs” e disponibilizadas no “sitio eletrônico do IPMB – WWW.IPMBARRETOS.COM.BR”, visando assim, maior transparência e lisura nas informações. apresentou também os “Balancetes de Receitas e Despesas de Setembro/2020 a Outubro/2020” no qual encontram-se nos arquivos do IPMB e disponibilizados no sitio eletrônica e, “OFICIOS DE COBRANÇAS” de Número 272/2020, 302/2020, enviados para “Prefeitura de Barretos”, também disponibilizados no sitio eletrônico do IPMB. Com a palavra novamente, o Diretor de Administração e Finanças, informou que os investimentos encontram enquadrados conforme resolução 3922/2010, 4392 e a “Política Anual de Investimentos do IPMB/2020”, dentro da mais perfeita ordem. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB Nilton Vieira, deu por encerrada a presente reunião, às 11:45 hs, do dia 25 de Novembro de 2020. Eu Leonardo da Silva Lisboa, lavrei a presente “ATA”, que após lida e aprovada por todos os membros, segue devidamente assinada.



IPMB

Nilton Vieira

Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos

Frederico Alves de Paula

Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB

Leonardo da S. Lisboa
Leonardo da Silva Lisboa

Assistente de RH/IPMB e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB